



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO 002/97

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar comissão especial e dá outras providências.

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a formar Comissão Especial, onde após estudos, farão mudanças e regulamentações na Lei Orgânica e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

ARTIGO 2º- A Comissão terá três titulares e dois suplentes, ficando na seguinte forma: **Titulares:** Presidente: Miriam Edela Vicili
Relator: José Gonzaga Tonon
Membro: José Alécio Michelon
Suplentes: Sestílio Segundo Frison
Henrique A. Gatto

ARTIGO 3º - O prazo designado a Comissão Especial será de cento e oitenta dias (180) para o desenvolvimento dos trabalhos a ser realizados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

ARTIGO 4º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 1.997.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 1997.


PAULO RENATO ZENI
PRESIDENTE

JOSÉ G. TONON
1º SECRETÁRIO


HENRIQUE A. GATTO
VICE-PRESIDENTE


MIRIAM EDELA VIECILI
2º SECRETÁRIA